



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 10.969/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

VISANDO DENOMINAR O MÊS "ABRIL
AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO
AUTISMO" NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1°. Fica instituído no Município de Tucuruí, o mês "Abril Azul de Conscientização do Autismo", a ser comemorado anualmente no mês de abril, passando este mês a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2°. O mês Abril Azul de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3°. Poderá, o Poder Executivo, determinar quais secretarias deverão realizar ações a fim de ampliar os conhecimentos acerca do autismo, promover a inclusão social da pessoa com autismo e combater o preconceito, bem como promover a iluminação ou decoração de espaços com a cor azul, a cada mês de abril, como forma de chamar a atenção e a reflexão da população sobre o tema.

Art. 4°. Para o desenvolvimento do mês ora criado, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos, assim como também realizar acompanhamento psiquiátrico e psicológico para uma avaliação mais precisa a pessoa com autismo.

Art. 5°. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 dias contados da data de sua publicação.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FRANÇA
SIQUEIRA:s391 2B94i72

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE FRANÇA
SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

